



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DO CONCURSO DE ACESSO

1 - CURSO

LICENCIATURA EM MÚSICA

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

13 de dezembro de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Escola de Música da UFRJ – Prédio das aulas.

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

11:00 horas – Prova Escrita

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova do item 4 da presente norma.

Classificatória: Ordem decrescente da nota da prova descrita no item 4 da presente norma, até o preenchimento das vagas constantes no Edital.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Realização de uma prova escrita, dissertativa sobre tema relativo a conhecimentos gerais da área de Educação Musical e de História da Música Brasileira.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Em caso de empate será empregado o seguinte critério de desempate:

- a) O candidato com mais idade será o indicado.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nenhuma.